



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
SECRETARIA DO AMBIENTE



Processo:	110/24
Folha:	119
Rubrica:	88

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
Termo de Inexigibilidade da Licitação

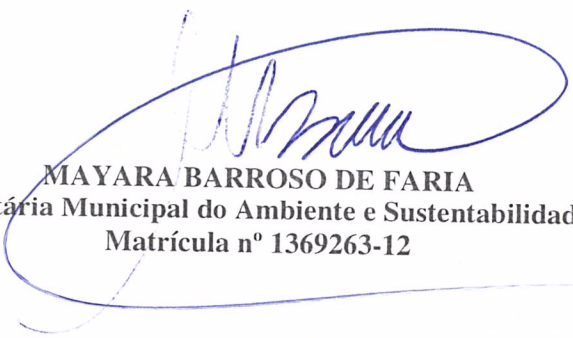
Acolho o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, tornando-o parte integrante deste ato, exigência do art. 74, alínea b, e RATIFICO o presente termo para que surtam os efeitos jurídicos e legais, a fim de autorizar a contratação da empresa abaixo identificada nos seguintes termos:

CONTRATADO: ENEL – AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A

OBJETO: Empenho Estimado – Contratação de empresa para fornecimento de serviço de energia elétrica.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, Inciso I, da Lei das Licitações de nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

VALOR: R\$ 39.454,78 (Trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos.)


MAYARA BARROSO DE FARIA
Secretária Municipal do Ambiente e Sustentabilidade
Matrícula nº 1369263-12